



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº211/2005, FAZ SABER:

Fica concedida ao Sr^a. Sara Medero Correia Bittencourt, portador do CPF nº034.653.859-93, no valor de R\$-250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), 01 diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, na cidade de Curitiba, na Assembléia Legislativa do Estado Paraná, no dia 18 de Fevereiro de 2013, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 14 de Fevereiro de 2013

ADELINO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE